



---

## **FALSIDADE INFORMÁTICA**

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra um arguido, pela prática de crime de falsidade informática.

Entre 2009 e 2011 um director de fábrica introduziu no respectivo sistema informático, existências de valores de produtos acabados e de matérias-primas, que bem sabia não corresponderem à realidade, no valor de cerca de 4.447 toneladas de matérias-primas e produtos acabados (bateria de automóveis, chumbo, etc..), fazendo-o com o intuito de simular, como cumpridos, os objetivos de produção.

O arguido encontra-se sujeito a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária.

### **NUIPC 436/16.5TELSB**

Data da acusação: 5-12-2018